



CÓPIA

A PUBLICAÇÃO DESTE RELATÓRIO É DETERMINAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, PELA META 2 DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE DIZ: "META 2: PUBLICAR 100% DAS AÇÕES CORREICIONAIS (PRESERVANDO O SIGILO)". OS DADOS CONSTANTES NESTE RELATÓRIO SÃO PASSÍVEIS DE DISCUSSÃO.

## RELATÓRIO Nº 31/2013

Entre os dias **04 a 08 de março de 2013**, por determinação da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça, Desembargadora Nelma Ferreira Perilo, comparecemos à **Comarca de São Simão - GO**, onde realizamos uma correição geral extraordinária nas serventias judiciais, tendo a relatar o seguinte:

**Endereço do Fórum:**

Avenida Goiás esquina com a Rua 28, s/nº, Centro, São Simão, CEP 75890-000.

**Telefone:**

(64) 3658-1331

### SECRETARIA E DIRETORIA DO FORO

**Juíza de Direito e Diretora do Foro:**

Dra. Adriana Maria dos Santos

**Secretária:**

Eliana Paula Goulart (também exerce a função de Assistente Administrativo de Juiz de Direito)

**Sindicâncias:**

Averiguamos a existência de uma sindicância em curso na comarca (número 002/2012). Conforme relatos da secretária, tal procedimento administrativo ainda encontra-se em fase de instrução.

*Handwritten signatures and stamps at the bottom right corner.*



### **Dos Livros Obrigatórios**

Na Diretoria do Foro, constatamos que existe o Livro de Controle de Materiais, assim como o Livro de Registro de Portarias, os quais encontram-se regulares, ou seja, em todos constam o Termo de Abertura e Encerramento, bem como a numeração e rubrica nas respectivas folhas, nos termos do art. 45, item 7, e art. 46, ambos da CAN.

Detectamos também a existência de demais livros não obrigatórios, tais como Livro de Registro de Atas e Livro de Registro de Termos de Compromisso.

Não constatamos demais irregularidades.

## **PROTOCOLO JUDICIAL E PORTARIA DOS AUDITÓRIOS**

### **Relação de Servidores**

- Degiany Deya Silva (cedida pela Prefeitura de São Simão), exerce as funções concomitantes no protocolo e na portaria de auditórios
- Juciene Custódio (cedida pela Prefeitura de São Simão), da mesma forma exerce as funções concomitantes no protocolo e na portaria de auditórios

Não existe na comarca o Porteiro de Auditórios.

### **Livros obrigatórios:**

Com relação aos livros obrigatórios constantes no art. 45, item 3, da Consolidação dos Atos Normativos, observamos que o Livro de Protocolo de Documentos e o Livro de Registro de Entrega de Documentos possuem termo de abertura, contudo suas folhas não se encontravam devidamente rubricadas.

Situação similar diz respeito ao Livro de Registro de Feriados. Na oportunidade, foi orientado às respectivas servidoras que providenciassem a regularização da falha apontada.

Além disso, nenhuma outra anormalidade foi detectada.



## DISTRIBUIDOR, CONTADOR E PARTIDOR

### Relação de servidores:

→ Ana Carolina Romero Martins Cabaúva (Distribuidora, Contadora e Partidora). É escrevente judiciária, no entanto exerce tais funções desde sua posse, através da Portaria nº 016/2011

→ Willian Campos (estagiário)

Não existe Contador pertencente ao quadro do Poder Judiciário.

Os setores em tela realizam seus respectivos trabalhos em conjunto e no mesmo espaço físico. As atribuições relativas à distribuição, contadoria e partidoria, são cumulativamente exercidas pela Escrevente Judiciária Ana Carolina Romero Martins Cabaúva.

Além dessas atribuições, a servidora suprarrelatada também exerce atribuições na central de mandados.

Segundo relatos, existe na comarca grande procura por certidões, bem como mandados para receber, distribuir e concluir, fato que ocupa tal servidora durante quase todo expediente forense. Apesar disso, tanto o cartório distribuidor, quanto as funções de partidora e contadora, estão em situação regular, de modo que, atendem perfeitamente às necessidades jurisdicionais, assim como o público em geral.

Não detectamos problemas com relação ao maquinário.

### Livros obrigatórios:

No que tange aos livros descritos no art. 45, tópico 6, da CAN, os respectivos setores não possuem o Livro de Carga de Processos às Escrivanias (conforme item 'a'), nem o Livro de Registro de Partilha de Bens (item 'e'). Como tais livros ainda não foram abertos, orientamos à servidora que providenciasse a abertura, em pastas tipo AZ, face sua obrigatoriedade. Por fim, no tocante ao Livro de Registro de Guias (item 'b'), detectamos a sua existência e, conseqüentemente, sua regularidade.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## OFICIALATO DE JUSTIÇA

### Responsável pela Central de Mandados:

Ana Carolina Romero Martins Cabaúva. É escrevente judiciária, no entanto exerce as funções de Distribuidora, Contadora, Partidora e responsável pela Central de Mandados, desde sua posse (através da Portaria 016/2011)

### Oficiais de Justiça:

- Keila de Araújo Ribeiro Luz, nomeada através da Portaria nº 007/2013
- Eunice Moreira Rosa da Silva

A Central de Mandados é composta por 02 (duas) Oficiais de Justiça, sendo a Keila de Araújo Ribeiro Luz, nomeada mediante a Portaria interna nº 07/2013. De acordo com o art. 185 da CAN, a situação detectada está regular, pois a Oficiala supramencionada pertence ao quadro de servidores efetivos (Depositária Pública).

Já a Oficiala de Justiça Eunice Moreira Rosa da Silva pertence ao quadro de servidores do Poder Judiciário.

Não verificamos irregularidades, pelo contrário, notamos que as mesmas desempenham muito bem seu papel, sobretudo porque todos os mandados distribuídos estão em dia, sendo devidamente cumpridos ou senão devolvidos com a devida certidão de informação, ou seja, não há mandados em atraso.

Por fim, insta salientar que a sala dos oficiais é bem organizada e possui espaço físico condizente com as necessidades das oficiais.

## DEPÓSITO JUDICIAL

### Depositária:

Keila de Araújo Ribeiro Luz. Também exerce a função concomitante de Oficiala de Justiça, conforme Portaria nº 007/2013



Possui regularmente aberto o fichário de localização dos bens depositados, através do uso da pasta tipo AZ, do sistema de folhas soltas.

Na comarca há tão somente um pequeno depósito, onde são condicionados objetos de pequeno porte. Com relação aos objetos de médio e grande porte (veículos por exemplo), destaca-se que os mesmos permanecem com os próprios interessados das ações, indicados pela magistrada competente como fiéis depositários.

Com relação às armas (brancas e de fogo), todas anteriormente existentes na comarca já foram repassadas ao Batalhão da Exército e as apreendidas são imediatamente encaminhadas, respeitando, desse modo, orientações da própria Corregedoria-Geral da Justiça. Urge destacar que a correição em tela foi realizada anteriormente ao Provimento 03/2013, que revogara o Provimento 20/2012, ambos da CGJ.

Por fim, no tocante ao arquivo judicial, constatamos que cada serventia possui seu próprio arquivo, não existindo um arquivo "comunitário" ou conjunto.

#### **Livros obrigatórios:**

O Livro de Registro de Bens Depositados, constante no art. 45, item 5, da CAN, é utilizado devidamente através do uso do sistema de folhas soltas.

### **CONSIDERAÇÕES PREAMBULARES ACERCA DAS ESCRIVANIAS JUDICIAIS**

Inicialmente, importante se faz ponderar que existem duas escriturarias judiciais, sendo a Escrituraria do Crime, Fazendas Públicas e Juizados Especiais Criminais e Escrituraria de Família e Sucessões, Infância e Juventude, 1ª Cível e Juizados Especiais Cíveis. Com efeito, percebemos que os juizados especiais (cíveis e criminais) foram desmembrados fisicamente, isto é, estão em salas separadas para melhor organização, atendimento ao público e sistematização processual, já que tais serventias exercem suas funções através do Projudi.

Muito embora tal repartição esteja separada das demais, os serviços cartorários de ambas as serventias estão em dia, não apresentando problemáticas graves, conforme restará demonstrado logo a seguir.



Dito isso, passamos ao trabalho de inspeção e correição nas aludidas serventias judiciais.

## ESCRIVANIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E 1ª CÍVEL

### Relação de servidores

#### Escrivã Judiciária:

Kristiane Pires Nunes Saltão

#### Auxiliares:

- Lúcia Helena Borges Vicente
- Janaína Rosa de Souza

#### Estagiária:

Jessyca Layne Rodrigues Oliveira

### Dos Livros Obrigatórios (nos termos do Art. 37, item 1, da Consolidação de Atos Normativos)

**Livro de carga aos Advogados:** A serventia possui o livro obrigatório, o qual encontra-se regular, ou seja, está devidamente preenchido, possui termo de abertura e numeração nas páginas. Localizamos tão somente 03 (três) cargas em aberto há mais de 100 (cem) dias. Vejamos:

Processo	Data da Fase	Fase	Natureza	Dias Paralisados
201103652936	07/08/12	COM VISTA PARA O ADVOGADO	DECLARATORIA DE UNIAO ESTAVEL	210
201200433941	07/08/12	COM VISTA PARA O ADVOGADO	ALIMENTOS	210
201200731870	30/08/12	COM VISTA PARA O ADVOGADO	DIVORCIO LITIGIOSO	187

**Livro de carga ao Ministério Público:** O controle das cargas ao representante do Ministério Público é feito normalmente através do Livro de Cargas. Conforme consulta efetuada, detectamos dezenas de cargas com prazos extrapolados. Questionada sobre a quantidade de processos com o Ministério Público, a Senhora Escrivã esclareceu que a Comarca está desprovida de Promotor e o *parquet* respondente tem priorizado os casos urgentes, de menores ou de réus presos. Vejamos alguns processos com cargas extrapoladas:



Processo	Data da Fase	Fase	Natureza	Dias Paralisados
201003566108	03/08/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	PRESTACAO DE CONTAS	214
200803808792	03/08/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	INVENTARIO	214
201001929360	03/08/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	CANCELAMENTO DE REGISTRO	214
200803754927	03/08/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	ADOCAO	214
201201964193	10/08/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	NOTIFICACAO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	207
201000841671	15/08/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	EXECUCAO DE PENSAO ALIMENTICIA	202
201201084878	30/08/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	EXECUCAO DE PENSAO ALIMENTICIA	187
201202646560	30/08/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	NOTIFICACAO DE RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	187
201004126284	21/09/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	DISSOLUCAO DE SOCIEDADE DE FATO	165
201203137413	03/10/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	EXCECAO DE INCOMPETENCIA	153
201203338460	15/10/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	APURACAO DE ATO INFRACIONAL	141
201000978219	30/10/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	EXECUCAO DE PENSAO ALIMENTICIA	126
201103818478	30/10/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	APURACAO DE ATO INFRACIONAL	126
200804454234	30/10/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	CARTA PRECATORIA CRIMINAL	126
201100749114	30/10/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	EXECUCAO DE PENSAO ALIMENTICIA	126

**Livro de carga ao Juiz:** atualmente o controle é feito pelo SPG, não necessitando de livro específico.

Os demais livros ainda exigidos pela CAN, estão regulares, são eles: **Livro de registro de termos de audiências** e **Livro de remessa ao Tribunal**.

**Processos em tramitação: 1.602 (mil seiscientos e dois)**

Esse dado estatístico foi obtido mediante relatório do “Inventário dos Processos – Busca Avançada” fornecido por meio do Sistema Controle da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. Nesse contexto, infere-se que os processos da serventia estão em ordem, com a realização das atividades cartorárias em tempo hábil, conforme determinação legal.

*[Handwritten signatures and initials]*



No Sistema Controle foram encontradas algumas pendências, tais como demandas paralisadas há mais de 100 (cem) dias, conforme transcrito abaixo. Entregamos uma cópia do relatório à Senhora Escrivã para que os processos relacionados fossem reanalisados e sanadas as irregularidades.

→ **Aguardando devolução de precatória:** Constatamos alguns processos paralisados há muito tempo aguardando a devolução das deprecatas. Orientamos à Escrivã que certifique o ocorrido e realize a conclusão dos referidos autos. São eles:

Processo	Data da Fase	Fase	Natureza	Dias Paralisados
201000267894	14/09/10	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE PRECATORIA	APURACAO DE ATO INFRACIONAL	903
201002587799	15/10/10	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE PRECATORIA	APURACAO DE ATO INFRACIONAL	872
201001074704	25/01/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE PRECATORIA	EXECUCAO DE PENSAO ALIMENTICIA	405
201102289978	15/02/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE PRECATORIA	EXECUCAO DE PENSAO ALIMENTICIA	384
201101686833	15/02/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE PRECATORIA	EXECUCAO DE PENSAO ALIMENTICIA	384
200902162440	23/04/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE PRECATORIA	EXECUCAO DE PENSAO ALIMENTICIA	316
201104831486	31/05/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE PRECATORIA	APURACAO DE ATO INFRACIONAL	278
201200034044	05/06/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE PRECATORIA	APURACAO DE ATO INFRACIONAL	273
200604376361	03/07/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE PRECATORIA	DEPOSITO	245
200703972647	04/09/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE PRECATORIA	COBRANCA	182
201202426780	17/09/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE PRECATORIA	EXECUCAO DE PENSAO ALIMENTICIA	169
201000597517	02/10/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE PRECATORIA	COBRANCA	154
201003988940	08/10/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE PRECATORIA	INDENIZACAO	148
201201258329	16/10/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE PRECATORIA	BUSCA E APREENSAO DE MENOR	140
201203362719	09/11/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE PRECATORIA	INVESTIGACAO DE PATERNIDADE	116

→ **Aguardando providência da escritania:** Averiguamos demandas paralisadas indevidamente nesta fase. Vejamos:





corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria de Orientação e Correição

Processo	Data da Fase	Fase	Natureza	Dias Paralisados
200802311843	27/10/10	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	EXECUCAO	860
201004012092	20/06/11	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	EXECUCAO	624
200504433436	26/06/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	DIVORCIO CONSENSUAL	252
201003899700	11/09/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	CAUTELAR INOMINADA	175
201102125959	11/09/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	COBRANCA	175
200902829798	11/09/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVAS	175
201102418859	13/09/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	TESTAMENTO CERRADO	173
200504164486	13/09/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	ACAO MONITORIA	173
200901102908	13/09/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	EXECUCAO	173
200902187877	13/09/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	COBRANCA	173
200901783387	13/09/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	COBRANCA	173
201200792569	13/09/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	ANULATORIA	173
201200791341	13/09/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	ANULACAO DE CASAMENTO	173
200403180265	13/09/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	EXECUCAO DE SENTENCA	173
201004355844	26/09/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	COBRANCA	160
200902491436	26/09/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	EXECUCAO	160
200403142371	26/09/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	ACAO MONITORIA	160
200803145793	04/10/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	EXECUCAO	152
200804902369	04/10/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	EXECUCAO	152
200804922521	04/10/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	EXECUCAO	152
200604544337	17/10/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	ACAO MONITORIA	139
200803276944	17/10/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	EXECUCAO	139
200703581427	18/10/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	EXECUCAO	138
200702547586	18/10/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	EXECUCAO	138
200604577731	18/10/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	ACAO MONITORIA	138
201002284427	22/10/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	COBRANCA	134



200902809762	22/10/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	COBRANCA	134
200702737458	22/10/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	ACAO MONITORIA	134

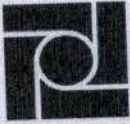
→ **Aguardando devolução de mandado:** Detectamos a existência de demandas com mandados enviados porém não devolvidos, nem tampouco constam informações acerca do respectivo cumprimento. Senão vejamos:

Processo	Data da Fase	Fase	Natureza	Dias
201102706439	20/03/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE MANDADO	CARTA PRECATORIA	350
200702548949	02/05/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE MANDADO	EXECUCAO	307
200604536008	02/05/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE MANDADO	EXECUCAO	307
201002620443	02/05/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE MANDADO	COBRANCA	307
200902264138	27/08/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE MANDADO	COBRANCA	190
201100750554	30/08/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE MANDADO	EXECUCAO DE PENSAO ALIMENTICIA	187
201203324388	13/09/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE MANDADO	CARTA PRECATORIA	173

→ **Aguardando resposta de solicitação:** Verificamos a existência de solicitações enviadas mas ainda não respondidas. Orientamos à Escrivã que certificasse o ocorrido e realizasse a conclusão das demandas abaixo referidas.

Processo	Data da Fase	Fase	Natureza	Dias
201100751984	25/04/12	AGUARDANDO RESPOSTA DE SOLICITACAO	INTERDICA0 (CURATELA DE INTERDITOS)	314
200900571238	03/05/12	AGUARDANDO RESPOSTA DE SOLICITACAO	CONVERSAO CONSENSUAL DE SEPARACAO EM DIVORCIO	306
201102517032	31/07/12	AGUARDANDO RESPOSTA DE SOLICITACAO	CARTA PRECATORIA	217
201200996970	01/08/12	AGUARDANDO RESPOSTA DE SOLICITACAO	DIVORCIO CONSENSUAL	216
201101566986	13/08/12	AGUARDANDO RESPOSTA DE SOLICITACAO	EXECUCAO DE PENSAO ALIMENTICIA	204

→ **Casos especiais:** Diagnosticamos algumas irregularidades pontuais. Senão vejamos:



- Aguardando Decurso de Prazo: Os prazos concedidos já extrapolaram, porém tais demandas ainda encontram-se paralisadas.

Processo	Data da Fase	Fase	Natureza	Dias
200604380792	30/03/12	AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO	CONSIGNATORIA	340
201200442096	27/09/12	AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO	BUSCA E APREENSAO PELO DECRETO-LEI 911/69	159
201201340017	03/10/12	AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO	REINTEGRACAO DE POSSE (BEM MOVEI)	153
201203120170	09/11/12	AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO	INVESTIGACAO DE PATERNIDADE	116

- Observamos também que existem 12 (doze) demandas paralisadas há mais de 100 (cem) dias na fase aguardando citação/intimação via postal.

Processo	Data da Fase	Fase	Natureza	Dias
200703823099	09/08/12	AGUARDANDO CITACAO/INTIMACAO VIA POSTAL	EXECUCAO	208
200403044450	21/08/12	AGUARDANDO CITACAO/INTIMACAO VIA POSTAL	EXECUCAO DE SENTENCA	196
201000840934	24/08/12	AGUARDANDO CITACAO/INTIMACAO VIA POSTAL	COBRANCA	193
201002621920	03/08/12	AGUARDANDO CITACAO/INTIMACAO VIA POSTAL	COBRANCA	214
200804437089	23/10/12	AGUARDANDO CITACAO/INTIMACAO VIA POSTAL	ACAO MONITORIA	133
200604589004	23/10/12	AGUARDANDO CITACAO/INTIMACAO VIA POSTAL	ACAO MONITORIA	133
201004202266	25/10/12	AGUARDANDO CITACAO/INTIMACAO VIA POSTAL	COBRANCA	131
200800356998	25/10/12	AGUARDANDO CITACAO/INTIMACAO VIA POSTAL	ACAO MONITORIA	131
200604534692	25/10/12	AGUARDANDO CITACAO/INTIMACAO VIA POSTAL	ACAO MONITORIA	131
200801215603	26/10/12	AGUARDANDO CITACAO/INTIMACAO VIA POSTAL	REVISIONAL	130
201003412640	29/10/12	AGUARDANDO CITACAO/INTIMACAO VIA POSTAL	COBRANCA	127
201001518084	29/10/12	AGUARDANDO CITACAO/INTIMACAO VIA POSTAL	COBRANCA	127

- Por conseguinte, verificamos uma demanda paralisada há mais de 600 (seiscentos) dias, remetida à Delegacia de origem.



Processo	Data da Fase	Fase	Natureza	Dias
201003785497	03/05/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	APURACAO DE ATO INFRACIONAL	672

- Por fim, localizamos uma demanda paralisada há mais de 300 (trezentos) dias tão somente aguardando a publicação de extrato.

Processo	Data da Fase	Fase	Natureza	Dias
201103915155	23/03/12	AGUARDANDO PUBLICACAO DE EXTRATO	INDENIZACAO	347

Diante das irregularidades apresentadas, orientamos a Senhora Escrivã a fazer conclusão dos processos aguardando decurso de prazo de suspensão (903 dias paralisados), a fim de que a Magistrada possa analisar se é o caso de determinar a intimação da parte interessada para dar prosseguimento ao feito, isto é, empreender as diligências necessárias.

#### **Processo de Réu Preso (prisão civil pelo inadimplemento alimentar)**

- **201300252574 (Alimentos)** – O réu foi preso em 07.02.2013. Tempo de prisão regular.

Não há processo com menor apreendido ou em situação de risco.

#### **Condições Materiais da Serventia**

A escrivania conta com equipamentos modernos e número considerável de servidores para realização dos trabalhos, possuindo armários e estantes suficientes para acomodação de todo acervo processual.

### **ESCRIVANIA DO CRIME E DAS FAZENDAS PÚBLICAS**

#### **Relação de servidores:**

#### **Escrivã Judiciária:**

Osana Lúcia da Silva



**Escreventes:**

Davi José da Silva

**Estagiária:**

Cássia

**Funcionária cedida pela Prefeitura Municipal:**

Estefânia dos Reis Silva

**Livros Obrigatórios** (nos termos do art. 45, itens 1 e 2, da Consolidação de Atos Normativos)

A escrivania não utiliza todos os livros exigidos pela CAN, na seara criminal e cível. Observamos o seguinte:

**Livro de carga aos Advogados:** existem cargas em aberto além do prazo legal. Vejamos

Processo	Carga desde	Advogado(a)
200705231733	02/07/2009	Juliana F. Cruvinel Guerra (OAB/GO: N° 17.723)
201103518792	20/08/2012	Vanessa Cristina Pimenta (OAB/GO: N° 22.895)
201100021145	11/09/2012	Vanessa Cristina Pimenta (OAB/GO: N° 22.895)
201002628908	20/09/2012	Vanessa Cristina Pimenta (OAB/GO: N° 22.895)
201103605822	07/01/2013	Vanessa Cristina Pimenta (OAB/GO: N° 22.895)

Já no que tange aos processos remetidos às Procuradorias Federal, Estadual ou Municipal, insta consignar que também existem várias cargas em aberto além do prazo. Questionada sobre tal irregularidade, a Escrivã nos informou que já enviou ofícios aos respectivos Procuradores para devolução dos autos, no entanto, não obteve resposta. Oportunamente, orientamos a expedição de novos ofícios para devolução e consequente prosseguimento das demandas. Vejamos as cargas em aberto além do prazo devido:

Processo	Data da Fase	Fase	Natureza	Dias
200202946449	02/07/09	REMETIDO AO PROCURADOR FISCAL	EXECUCAO FISCAL	1342
200303402649	14/07/10	COM CARGA AO PROCURADOR	ACAO PREVIDENCIARIA	965
200303283380	14/07/10	COM CARGA AO PROCURADOR	ACAO PREVIDENCIARIA	965



200800282641	08/02/12	REMETIDO AO PROCURADOR FISCAL	EXECUCAO FISCAL	391
201103609372	22/02/12	REMETIDO AO PROCURADOR FISCAL	EXECUCAO FISCAL	377
201004344770	27/08/12	REMETIDO AO PROCURADOR FISCAL	EXECUCAO FISCAL	190

**Livro de carga ao Ministério Público:** o Livro de carga ao Ministério Público está regular, possuindo somente algumas cargas em aberto. A título de exemplificação, podemos citar as seguintes:

Processo	Data da Fase	Fase	Natureza	Dias
201102180321	14/06/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	ACAO PENAL	264
201102250370	26/06/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	ACAO PENAL	252
200703219370	05/07/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	REPRESENTACAO DE PRISAO PREVENTIVA	243
201000579942	13/07/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	235
200902113660	13/07/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	235
201202573333	13/07/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	INQUERITO	235
200902045088	13/07/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	235
201202824042	03/08/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	INQUERITO	214
201103328713	15/08/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	EXECUCAO PENAL	202
200904864027	13/09/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	ACAO PENAL	173
200701933903	13/09/12	COM VISTA AO MINISTERIO PUBLICO	ACAO PENAL	173

**Livro de remessa a tribunais superiores:** o livro não é mais utilizado. A escritã foi orientada a proceder sua respectiva abertura e utilização.

**Livro de carga de inquéritos e documentos:** foram detectadas diversas cargas com o prazo extrapolado. A escritã informou que sempre solicita informalmente (via telefone) a devolução dos processos à delegacia local. Diante da informalidade dos pedidos, foi orientada a formalizá-los, de modo a imprimir maior controle sobre as solicitações feitas e não atendidas. Destaca-se as cargas com mais de 200 (duzentos) dias, muito embora existam outras com menor tempo.

Processo	Data da Fase	Fase	Natureza	Dias
200900274225	30/01/09	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	1495

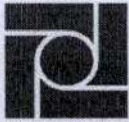


corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás

**PODER JUDICIÁRIO**

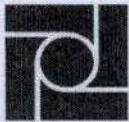
Corregedoria-Geral da Justiça  
Assessoria de Orientação e Correição

200901809181	08/06/09	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	1366
200800997381	02/07/09	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	1342
200604494518	02/07/09	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	REPRESENTACAO PARA QUEBRA DE SIGILO	1342
201000176538	12/02/10	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	1117
201000061196	12/02/10	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	1117
201000176899	12/02/10	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	1117
201000138121	23/02/10	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	1106
201000225172	23/02/10	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	1106
200903992340	04/03/10	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	1097
201000265638	24/03/10	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	1077
201001260206	07/05/10	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	1033
201001185077	14/05/10	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	FLAGRANTE/INQUERITO	1026
201001456216	31/05/10	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	1009
201001952698	04/06/10	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA	1005
201001266719	19/07/10	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	REPRESENTACAO PARA QUEBRA DE SIGILO	960
201001274703	30/08/10	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	918
201003039655	15/09/10	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	902
201003785136	19/11/10	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	FLAGRANTE/INQUERITO	837
200901712072	21/12/10	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	805
200900930076	21/12/10	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	FLAGRANTE/INQUERITO	805
201001373914	21/12/10	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	805
201004399124	21/12/10	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	805
200805738732	23/02/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	741
201100240513	23/02/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	741
201100199025	23/02/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	741
201000504349	28/02/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	736
201100240122	01/03/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	735
201100569809	23/03/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	713
200905020973	11/04/11	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	PROTESTO JUDICIAL	694
201100695154	03/05/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	672
201100397943	03/05/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	672



		ORIGEM		
201100696142	03/05/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	672
201100694999	03/05/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	672
201100323745	03/05/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	672
200802081830	03/05/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	672
200705251270	03/05/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	672
201100022532	05/05/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	FLAGRANTE/INQUERITO	670
201100521164	16/06/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	628
201102109244	16/06/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	628
200805738414	22/06/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	REPRESENTACAO DE PRISAO TEMPORARIA/INQUERITO	622
201004333506	08/07/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	606
200403257713	18/07/11	REMETIDO AO PROCURADOR FISCAL	EXECUCAO FISCAL	596
200903776388	27/07/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	587
201102290828	27/07/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	REPRESENTACAO PARA QUEBRA DE SIGILO/INQUERITO	587
200203178852	23/09/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	529
201103490936	23/09/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	529
201100696525	28/09/11	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	REPRESENTACAO PARA QUEBRA DE SIGILO/INQUERITO	524
201104841651	10/02/12	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	389
201200130876	10/02/12	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	389
201200133743	10/02/12	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	389
201001657629	13/02/12	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	FLAGRANTE/INQUERITO	386
201102286235	23/03/12	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	REPRESENTACAO DE PRISAO TEMPORARIA/INQUERITO	347
201200523851	02/04/12	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	337
200705246773	02/04/12	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	337
201003039728	02/04/12	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	337
200802910640	02/04/12	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	337
201102291328	02/04/12	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	337
201100605511	17/04/12	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	322
201201481931	16/05/12	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	293
201200606323	17/05/12	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	FLAGRANTE/INQUERITO	292
200904146329	17/07/12	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	FLAGRANTE	231





201104832180	17/07/12	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	231
200303294064	24/07/12	AGUARDANDO LAUDO PERICIAL	ACAO PREVIDENCIARIA	224
201200129738	30/07/12	REMETIDO A DELEGACIA DE ORIGEM	INQUERITO	218

**Livro de registro de termo de audiência:** o livro não é mais utilizado. A Escrivã foi orientada a proceder sua abertura e utilização.

**Livro de audiências admonitórias:** do mesmo modo este livro não é utilizado. Orientamos à Escrivã acerca da indispensabilidade na utilização.

**Livro de registro de armas, de objetos e valores:** o livro está regular. No entanto, existem armas de fogo nas dependências desta escrivania. As armas ficam guardadas em local sem nenhuma proteção (dentro de uma caixa de papelão). A escrivã informou que tem ciência de que não mais é permitido o recebimento de armas de fogo (Provimento nº 20/2012), no entanto, aguarda o recolhimento delas pela Polícia Militar local. Na ocasião, foi orientada a realizar gestões junto a Magistrada da comarca para que as armas de fogo sequer sejam enviadas ao Fórum e, conseqüentemente, seja observado na íntegra o Provimento nº 20/2012, que no momento da correição ainda não estava suspenso.

**Processos em tramitação: 1.983 (mil, novecentos e oitenta e três)**

Esse dado estatístico foi obtido mediante relatório do “Inventário dos Processos – Busca Avançada” fornecido por meio do Sistema Controle da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. No referido Sistema Controle foram encontradas algumas pendências pontuais, tais como demandas paralisadas há mais de 100 (cem) dias, conforme transcrito abaixo.

- Demandas paralisadas aguardando o término do laudo pericial ou, inclusive, a simples manifestação do *expert*. Orientamos que a escrivã para que entre em contato com os respectivos peritos para devolução dos autos.

Processo	Data da Fase	Fase	Natureza	Dias
200903716709	12/06/12	COM CARGA AO PERITO	ACAO PREVIDENCIARIA	266
201102232550	09/07/12	COM CARGA AO PERITO	ACAO PREVIDENCIARIA	239
200904847122	09/07/12	COM CARGA AO PERITO	ACAO PREVIDENCIARIA	239



200803056448	10/07/12	AGUARDANDO LAUDO PERICIAL	ACAO PREVIDENCIARIA	238
--------------	----------	---------------------------	---------------------	-----

- Existem 03 (três) processos na fase “Sentença Transitando em Julgado” há mais de 200 (duzentos) dias. Em consulta aos autos, verificamos que tais sentenças já transitaram em julgado, faltando tão somente a certificação e o respectivo arquivamento.

Processo	Data da Fase	Fase	Natureza	Dias
200903960332	10/08/12	SENTENCA TRANSITANDO EM JULGADO	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	207
201001046662	10/08/12	SENTENCA TRANSITANDO EM JULGADO	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	207
201004221660	10/08/12	SENTENCA TRANSITANDO EM JULGADO	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	207

- Detectamos demandas paralisadas indevidamente na fase “Aguardando Providência da Escrivania”. São elas:

Processo	Data da Fase	Fase	Natureza	Dias
200703094925	09/08/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	208
201001274495	10/08/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	207
200803668737	10/08/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	207
201001756783	10/08/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	207
201002658793	10/08/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	207
201101780066	23/08/12	AUTOS CONCLUSOS ENTREGUE A ESCRIVANIA	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	194
200901834348	29/08/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	188
201003028459	30/08/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	187
201000812213	30/08/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	187
201002652299	30/08/12	AGUARDANDO PROVIDENCIA DA ESCRIVANIA	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	187

- Da mesma maneira, localizamos demandas paralisadas na fase “Autos conclusos entregues a escrivania”.

Processo	Data da Fase	Fase	Natureza	Dias
201001877084	23/08/12	AUTOS CONCLUSOS ENTREGUE A ESCRIVANIA	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	194



201004054674	23/08/12	AUTOS CONCLUSOS ENTREGUE A ESCRIVANIA	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	194
--------------	----------	--	--	-----

- Constatamos dois processos paralisados há muito tempo aguardando, respectivamente, a devolução de carta precatória e a devolução de mandado. Orientamos à Escrivã que certifique o ocorrido e realize a conclusão dos referidos autos. São eles:

Processo	Data da Fase	Fase	Natureza	Dias
200903819311	03/09/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE PRECATORIA	TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRENCIA	183
200902107458	27/08/12	AGUARDANDO DEVOLUCAO DE MANDADO	ACAO PENAL	190

- Averiguamos também uma demanda aguardando pagamento de custas há 301 dias. Igualmente às orientações supra, informamos à Escrivã acerca da necessidade de certificar o ocorrido e realizar a conclusão, evitando-se, desse modo, paralisações desnecessárias.

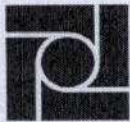
Processo	Data da Fase	Fase	Natureza	Dias
200904774753	08/05/12	AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS	EXECUCAO FISCAL	301

Por fim, importa destacar que existem petições e/ou documentos que aguardam a juntada nos seus respectivos processos, porém, ainda não o foram porque os autos a que se referem estão conclusos.

A escrivania tem utilizado com sucesso o Provimento nº 05/2010 da Corregedoria, referente aos atos ordinatórios. Da mesma maneira, não foram noticiadas falhas com o Sistema de Decisões Monocráticas – SDM.

### **Execução Penal**

Segundo listagem fornecida pelo escrivã, a Vara Criminal possui cerca de **66 (sessenta e seis) presos sob sua custódia**, dentre eles presos provisórios e definitivos. Dentre esse quantitativo total, observamos que **27 são presos provisórios** (preventiva ou temporária) e **39 são reeducandos definitivos** (regimes fechado, semiaberto ou aberto).



Assim, constatamos também que a escritã Osana Lúcia da Silva é quem realiza a liquidação das penas no "EXECPEN", sobretudo porque obteve o devido treinamento e, portanto, não possui dificuldades para utilizar o referido recurso. Vejamos a lista completa do presos definitivos e provisórios:

**REEDUCANDOS SENTENCIADOS/DEFINITIVOS**

NOME	REGIME	INFRAÇÃO
Eliane Ferreira Santos	Fechado	Art. 33, Lei de Drogas
Jose Dangenário Modesto	Fechado	Art. 121, Código Penal
Gildson Rodrigues da Silva	Fechado	Art. 121, Código Penal
Helder Morais Cavalcante	Fechado	Art. 121, Código Penal
Ademilson de Oliveira B. Filho	Fechado	Art. 33, Lei de Drogas
Aldo de Lima	Fechado	Art. 33, Lei de Drogas
Dalmir Ramos	Fechado	Art. 33, Lei de Drogas
Wender Rosa Lazaro	Fechado	Art. 157, Código Penal
Severino Firmino de Oliveira	Fechado	Art. 33, Lei de Drogas
Ezequiel Fernandes	Fechado	Art. 155, Código Penal
Bil Kads Ferreira	Fechado	Art. 33, Lei de Drogas
Alessandro do Nascimento	Fechado	Art. 217, Código Penal
Ciomar Maria de Sousa	Fechado	Art. 121, Código Penal
João Batista Soares	Fechado	Art. 214, Código Penal
João Batista da Silva	Fechado	Art. 33, Lei de Drogas
Adriano Jorge Moraes	Fechado	Art. 33, Lei de Drogas
Geraldo Francisco Lessa	Fechado	Art. 121, Código Penal
Luiz Antonio Martins Silva	Fechado	Art. 214, Código Penal
Fernando de Oliveira Natal	Fechado	Art. 33, Lei de Drogas
Paulo Livino da Silva	Fechado	Art. 33, Lei de Drogas
José Carlos de Oliveira	Fechado	Art. 121, Código Penal
João Batista de Jesus	Medida de Segurança	Art. 121, Código Penal
Nilde Maria Ramos	Medida de Segurança	Art. 121, Código Penal
Eduarlei Renato Candido de Lucena	Semiaberto	Art. 33, Lei de Drogas
Genebaldo Rodrigues da Silva	Semiaberto	Art. 213, Código Penal
Thiago Leonardo Teixeira	Semiaberto	Art. 33, Lei de Drogas
Wagner Henrique dos Santos	Semiaberto	Art. 33, Lei de Drogas
Pablo Murilo da Silva Brito	Semiaberto	Art. 155, Código Penal
Celia Maria Costa	Semiaberto	Art. 121, Código Penal
Elton Marcelino de Oliveira	Semiaberto	Art. 33, Lei de Drogas
Herneando Jose dos Santos	Semiaberto	Art. 33, Lei de Drogas
Enivaldo Venancio de Oliveira	Semiaberto	Art. 33, Lei de Drogas
Wemerson Andrade Marques	Semiaberto	Art. 33, Lei de Drogas
Fabricio de Oliveira Alves	Aberto	Art. 33, Lei de Drogas



Miguel Alcino de Miranda	Aberto	Art. 121, Código Penal
Adalto de Freitas Fagundes	Aberto	-
Valdemar Macario Filho	Aberto	Art. 157, Código Penal
Weder Marques da Silva	Aberto	Art. 121, Código Penal
Flávio José de Jesus	Aberto	Art. 147, Código Penal

**PRESOS PROVISÓRIOS**

NOME	REGIME	INFRAÇÃO
Vilmar de Souza Medeiros	Preventiva	Art. 33, Lei de Drogas
Diego da Silva Santos	Preventiva	Art. 121, Código Penal
Juciene Martins de Souza	Preventiva	Art. 121, Código Penal
Rosenilda Antunes de Moraes	Preventiva	Art. 33, Lei de Drogas
Leonardo Divino de Oliveira	Preventiva	Art. 157, Código Penal
Jacson Douglas Virginio de Souza	Preventiva	Art. 157, Código Penal
Marcelo Vieira Borges	Preventiva	Art. 157, Código Penal
Elio do Amaral da Silva	Preventiva	Art. 33, Lei de Drogas
Cristiane da Costa Oliveira	Preventiva	Art. 33, Lei de Drogas
Francisco Henrique da Silva	Preventiva	Art. 33, Lei de Drogas
Francisco Paulo de Oliveira	Preventiva	Art. 121, Código Penal
Fabio Bezerra	Preventiva	Art. 33, Lei de Drogas
Rogério Pimentel Ferreira	Preventiva	Art. 155, Código Penal
Leandro Magalhães de Jesus	Preventiva	Art. 121, Código Penal
Jean Rodrigues Almeida Rezende	Preventiva	Art. 121, Código Penal
José Aparecido da Silva	Preventiva	Art. 121, Código Penal
Valteir Dias da Silva	Preventiva	Art. 214, Código Penal
Leonardo dos Santos Alves	Preventiva	Art. 129, Código Penal
Geraldo Antonio de Oliveira	Preventiva	-
Isvamir da Silva Saraiva	Preventiva	Art. 121, Código Penal
Cleber Luiz Silva	Preventiva	Art. 121, Código Penal
Eroilson Vieira Martins	Preventiva	Art. 157, Código Penal
Gedeon Moreira Lopes	Preventiva	Art. 33, Lei de Drogas
Rafael da Costa Pereira	Preventiva	Art. 33, Lei de Drogas
Miquéias Andre Ferreira Silva	Preventiva	Art. 155, Código Penal
Regis Ferreira Viana	Preventiva	Art. 155, Código Penal
Eduardo Aparecido Freitas	Preventiva	Art. 155, Código Penal

Ainda merece destaque os autos do processo de execução de penas restritivas de direito nº 200803657215, em que o sentenciado deve se apresentar mensalmente ao fórum para justificar suas atividades. O último comparecimento é datado de 14/03/12. Os autos encontram-se paralisados desde então.



Contudo, vale ressaltar oportunamente que, o quantitativo total supramencionado atualiza conforme a situação de cada condenado, ou seja, na lista repassada à esta equipe de Assessores Correicionais existem réus que futuramente cumprirão benefícios diversos da pena imposta.

Nos processos presentes na escrivanía, envolvendo prisões cautelares em curso, não foram detectadas anormalidade no desenvolvimento processual.

### **Programa Atualizar**

Nessa escrivanía verificamos que o “layout” do Programa vem sendo mantido. A utilização e atualização dos localizadores também vem sendo observadas, no entanto, no ato da correição o processo nº 200901039521 não foi encontrado no localizador informado.

### **Condições Materiais da Serventia**

Essa serventia é ampla e climatizada. Os processos do crime não são separados dos das fazendas públicas. As cores das capas também não distinguem os processos. A escrivanía já solicitou o envio de capas de autuação de cores diversas ao Tribunal, no entanto, o pedido ainda não foi atendido.

Entre os criminais, alguns processos de execução penal ainda não estavam visualmente identificados como determina o Manual de Rotinas deste Órgão (capas “amarelas”, “verde” e “azul”). A razão é a mesma acima: falta de recursos materiais.

A escrivanía conta equipamentos modernos para realização dos trabalhos. É bem organizada e, aparentemente, possui armários suficientes para acomodação de todo acervo processual. Ressalte-se que no momento da correição, grande parte do acervo estava concluso à magistrada.

### **Boa Prática:**

A escrivanía possui uma estante própria para os processos com carga de advogados. Os advogados mais atuantes da comarca possuem localizador próprio, o que otimiza os serviços da escrivanía e o tempo de espera dos causídicos.

*[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]*



**SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL**

**Relação de servidores:**

**Escreventes:**

- Gelsinei Coelho Luz
- Paula Carolina Cruz Jales Paranaíba

**Estagiária:**

- Carla Xavier Rodrigues de Oliveira
- Diogo Oliveira Paula (voluntário)

**Livros Obrigatórios (nos termos do art. 45, itens 1 e 2, da Consolidação de Atos Normativos)**

A secretaria não utiliza todos os livros exigidos na seara criminal e cível, mas os servidores foram orientados a cumprir o que dispõe o art. 45, da Consolidação dos Atos Normativos, no tocante à utilização dos livros obrigatórios. Observou-se o seguinte, especialmente quanto aos processos físicos:

**Livro de carga aos Advogados:** detectou-se apenas uma carga além do prazo.

Processo	Carga desde	Advogado(a)
200904689624	06/12/12	Wallisson José de Freitas (OAB/GO: N° 27.751)

**Livro de remessa a tribunais superiores:** o livro não é utilizado. A escritã foi orientada a realizar a abertura e utilizá-lo normalmente através do sistema de folhas soltas em pasta tipo AZ.

**Livro de carga de inquéritos e documentos:** foram detectadas diversas cargas com o prazo extrapolado. Foi informado também que sempre é solicitado informalmente (via telefone) a devolução dos processos. Diante da informalidade dos pedidos, orientou-se os servidores a formalizarem os pedidos, de modo a imprimir maior controle sobre as solicitações feitas e não atendidas. Destacam-se as cargas com mais de 1.000 (mil) dias, muito embora existam outras com menor tempo.



Processo	Data da remessa para delegacia
201000265638	24/03/10
201000138121	23/02/10
201000225172	23/02/10
200900274225	30/01/09
200901809181	08/06/09

**Livro de registro de termo de audiência:** o livro não é utilizado. A escritã foi orientada a proceder à abertura e utilização do livro.

**Livro de audiências admonitórias:** o livro não é utilizado. A escritã foi orientada a proceder à abertura e utilização do livro.

**Processos em tramitação: 1.010 (um mil e dez) processos.**

Exclusivamente no PROJUDI, sendo **772 (setecentos e setenta e dois)** cíveis e **238 (duzentos e trinta e oito) criminais**. Ainda existem processos físicos em tramitação.

A secretaria tem utilizado com sucesso o Provimento nº 05/2010 da Corregedoria, referente aos atos ordinatórios. Não foram noticiadas falhas com o Sistema de Decisões Monocráticas – SDM.

A secretaria do juizado especial é separada fisicamente das demais escritanias. As pendências que foram relatadas pelo Sistema Controle já estavam sendo resolvidas pelos servidores da unidade, quando da oportunidade da correição. Muitas providências já estavam sendo realizadas. Considerando que muitas “andamentações” dos processos no SPG seriam feitas mais a frente, quando em número razoável para a movimentação coletiva, deixamos de considerar tais casos como pendências.

Relata-se apenas outras pendências eventuais verificadas na correição:

- **200604578410** – Processo despachado em 26/11/2012 com determinações a serem observadas. Estava paralisado até a correição.





- **200802897406** – Processo despachado em 21/11/2012 com determinações a serem observadas. Estava paralisado até a correição.
- Os processos nº **201001756783**, **200901834348**, **200902541212**, **201002271643** e **201000400110** aguardavam a expedição de mandado desde 14/09/2012.
- Os processos nº **201002800468** e **201002658793** aguardavam expedição de carta precatória desde 18/09/2012.
- Os processos nº **201002652299**, **20000812213**, **201003028459** e **201104068456** aguardavam a expedição de ofícios desde 16/10/2012.

#### **Condições Materiais da Serventia**

Essa unidade é climatizada. Apesar de pequena, seu tamanho é suficiente para a acomodação dos processos físicos ainda em tramitação. É bem organizada e, aparentemente, possui armários suficientes para acomodação de todo acervo processual, mesmo considerando que no momento da correição grande parte do acervo estava concluso à magistrada.

#### **GABINETE DO JUIZ**

##### **Juíza de Direito e Diretora do Foro:**

Dra. Adriana Maria dos Santos

##### **Funcionários lotados no gabinete:**

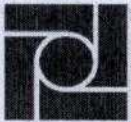
Carla Christine Parreira Ferreira – Assistente Jurídico

Eliana Paula Goulart – Assistente Administrativo

Rafael Souza Ribeiro de Moraes – Escrevente Judiciário

Mara Regina Pimenta – Escrevente Judiciária

Ana Raphaella Pereira de Lemos Frattari – Estagiária



Consoante a listagem fornecida pelo Sistema Controle da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, verificamos, durante a inspeção realizada, que consta no gabinete da Dr<sup>a</sup>. Adriana Maria dos Santos, Juíza de Direito da Comarca de São Simão, um total de **1.347 processos concluídos**, sendo que **564 (quinhentos e sessenta e quatro) processos estão paralisados há mais de 100 dias**. Em conversa informal, suas assistentes nos relataram que a magistrada titular também responde por outras comarcas e, apesar do grande quantitativo de demandas concluídas, trabalha de maneira perspicaz para manter os serviços jurisdicionais em dia, dando prioridade àqueles feitos que demandam mais urgência.

Não verificamos demais irregularidades no gabinete, sendo certo que, o mesmo possui espaço físico condizente para o bom andamento dos serviços forenses.

Vejam a relação das 20 (vinte) demandas mais antigas, somente a título de exemplificação:

Serventia	Processo	Dt. Fase	Fase	Natureza	Dias
CRIME E FAZENDAS PUBLICAS	200303418448	24/01/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	ACAO PENAL	406
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL	200902513430	30/01/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	CONSIGNATORIA	400
CRIME E FAZENDAS PUBLICAS	200904313861	03/05/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	EMBARGOS	306
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL	200303363147	15/08/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	EMBARGOS DE TERCEIRO	202
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL	201002582991	19/09/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	INDENIZACAO	167
CRIME E FAZENDAS PUBLICAS	200604522414	19/09/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	EXECUCAO FISCAL	167
CRIME E FAZENDAS PUBLICAS	201002752676	19/09/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	EXECUCAO FISCAL	167
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL	201203362999	19/09/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	ALIMENTOS	167
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL	200802243848	19/09/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	EXECUCAO	167
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL	201002538879	19/09/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	CANCELAMENTO DE PROTESTO	167
FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL	201002321900	19/09/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	COBRANCA	167
CRIME E FAZENDAS PUBLICAS	201202823070	19/09/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	INQUERITO	167
CRIME E FAZENDAS PUBLICAS	200804785010	20/09/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	ACAO PREVIDENCIARIA	166
CRIME E FAZENDAS PUBLICAS	201000136358	20/09/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	ACAO PREVIDENCIARIA	166
CRIME E FAZENDAS PUBLICAS	201001968411	20/09/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	ACAO PREVIDENCIARIA	166
CRIME E FAZENDAS PUBLICAS	200802168900	20/09/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	ACAO PREVIDENCIARIA	166



PUBLICAS			RECEBIDOS		
CRIME E FAZENDAS PUBLICAS	200904636180	20/09/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	ACAO PREVIDENCIARIA	166
CRIME E FAZENDAS PUBLICAS	200903740200	20/09/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	ACAO PREVIDENCIARIA	166
CRIME E FAZENDAS PUBLICAS	201101564045	20/09/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	ACAO PREVIDENCIARIA	166
CRIME E FAZENDAS PUBLICAS	200804558471	20/09/12	AUTOS CONCLUSOS - RECEBIDOS	ACAO PREVIDENCIARIA	166

### CONCLUSÕES E SUGESTÕES

- Com relação à estrutura física do prédio da comarca, verificamos que a situação é precária. Seu estado de conservação inspira cuidados, vez que existem grandes rachaduras e diversas infiltrações. Em razão disso, na temporada de chuva algumas serventias ficam praticamente inutilizadas, com inúmeras goteiras e móveis danificados.
- As instalações elétricas também anseiam cautela, pois a capacidade não corresponde com a quantidade de equipamentos instalados, sendo frequente a queda de energia, danificando, conseqüentemente, os demais equipamentos de informática.
- Nesse sentido, importa corroborar que os equipamentos de informática do protocolo, da postagem e do depositário necessitam de substituições, havendo também poucos ramais de telefonia e alguns danificados. Na serventia dos juizados especiais existem 03 computadores, todavia, um se encontra emprestado do gabinete da juíza. Em razão disso, sugere-se que seja disponibilizado mais um computador. Recomenda-se a disponibilização de mais um aparelho de "scanner" e um "no break", o primeiro para otimização dos serviços e o segundo para evitar a paralisação dos trabalhos no caso de falta de energia, já que nem todos os computadores estão dotados com o equipamento. Ressalta-se que para a utilização eficiente do sistema PROJUDI é indispensável o envio de tais aparelhos.
- No que tange ao andamento processual, destaca-se que embora hajam algumas irregularidades, a comarca possui Juíza titular e número considerável de servidores, os quais demonstram ser capacitados, atendendo as necessidades jurisdicionais.

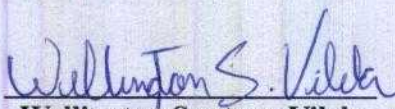
*[Handwritten signature and initials]*

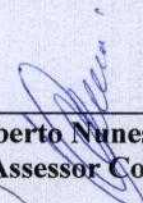


- Por outro lado, verificamos que as funções de Porteiro de Auditórios, Contador, Distribuidor e Partidor estão vagas, isto é, atualmente são exercidas por uma escrevente judiciária, o que justifica a necessidade de abertura de certame público para suprir as referidas vagas.
- Detectamos também a falta de segurança, não dispondo o prédio de muros em sua volta, policiais militares ou qualquer tipo de segurança para realização dos trabalhos judicantes. A noite, existe um funcionário cedido pela Prefeitura local, sendo que o mesmo sequer possui treinamento específico.
- Com efeito, sugerimos o envio do presente relatório à Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça, vez que a Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de São Simão já relatou tais problemáticas (Ofício nº 13/2013), porém, até o momento da inspeção não obteve qualquer resposta.
- Por fim, sugerimos também o envio deste relatório à Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de São Simão, a fim de conhecimento e tomada das providências que achar pertinentes.

ASSESSORIA DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 08 de maio de 2013.

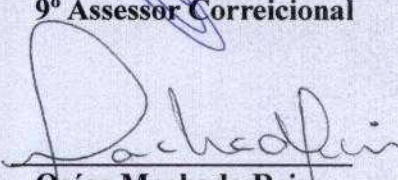
Abdul Hamid Sebba Neto  
2º Assessor Correicional

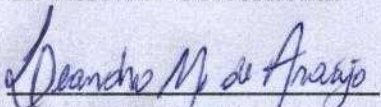
  
Wellington Santana Vilela  
6º Assessor Correicional

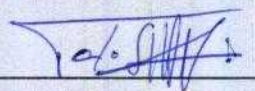
  
Alberto Nunes Guerra  
9º Assessor Correicional

Henrique Lourenço Petri  
11º Assessor Correicional

Pedro Henrique Silva Amaral  
13º Assessor Correicional

  
Oséas Machado Reis  
14º Assessor Correicional

  
Leandro Mendonça de Araújo  
15º Assessor Correicional

  
Paulo Gouthier Neto  
22º Assessor Correicional